DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Quarta-feira, 26 de abril de 2023 | Ano III | Edição nº 385

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Gabinete 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4

Departamento de Licitação 6
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6

GABINETE

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.227/2023, de 26 de abril de 2023.

"Concede reajuste no valor da bolsa-auxílio e no valor do auxílio-transporte dos estagiários da Prefeitura Municipal de Bofete, que trata a Lei Municipal nº 1.979/2009, Decreto nº 2.189/2009, e dá outras providências".

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reajustado o valor da bolsa-auxílio em R$ 600,00 (seiscentos reais) e o valor do auxílio-transporte em R$ 100,00 (cem reais) aos estagiários da Prefeitura Municipal de Bofete.

Art. 2º O pagamento que trata o artigo 1º corresponderá as atividades desenvolvidas por no máximo trinta horas semanais.

Art. 3º O pagamento será proporcional a jornada prevista no contrato de estágio.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução deste decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esse Decreto entra em vigor em 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário, especialmente Decreto nº 2.544/2014.

Bofete (SP), 26 de abril de 2023.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal, no sítio e diário oficial do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria 4092

De 26 de abril de 2023

Dispões sobre a atualização dos integrantes da equipe municipal de vigilância sanitária e ambiental do município de Bofete, criada pela lei 1.635 de 27 de março de 2000.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º - A Equipe Municipal de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município de Bofete, ficará composta pelos seguintes integrantes:

I. **JOÃO CAMILO PONTES** – Agente de Saneamento;
II. **LYGIA MARIA CUSTÓDIO FRANCISCO** – Diretora da Vigilância Sanitária Municipal;
III. **THAINÁ PERES ALVES** – Agente de Saneamento;
IV. **BRUNA DA SILVA MARIANO** – Agente de Saneamento;

Art. 2º - Fica o Diretor Municipal de Saúde autorizado a expedir as credenciais aos membros da Equipe de Vigilância em Saúde (VISA e V.A), nos termos do artigo 1º da Lei Municipal.

Art. 3º - O exercício de mandato dos membros da equipe municipal de vigilância em saúde do município será gratuito e considerado de relevância para o município.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO
Prefeito Municipal

Arquivada na forma da impressa e digital, publicada por afixação em local de costume na VIGILÂNCIA SANITÁRIA e no SITE OFICIAL DO MUNICIPIO DE BOFETE, conforme legislação em vigor.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria 4093

De 26 de abril de 2023

Dispõe sobre a atualização dos membros para comissão técnica multiprofissional de vigilância sanitária para fins de avaliação físico-funcional dos projetos de edificações de interesse a saúde, criada pelo Decreto nº 1722, de 21 de maio de 2003 e atualizada pelo Decreto nº 2506 de 22 de janeiro de 2014 e dá outras providências.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados para constituírem a Comissão Multiprofissional de Vigilância Sanitária de Bofete os seguintes integrantes:

I. **WALMER SILVEIRA –** Diretora de Obras;
II. **SIMONE ELISA DIEGOLI DALBEM –** Diretora de Desenvolvimento;
III. **JOÃO CAMILO PONTES –** Agente de Saneamento;
IV. **LYGIA MARIA CUSTÓDIO FRANCISCO –** Diretora da Vigilância Sanitária Municipal;
V. **THAINÁ PERES ALVES –** Agente de Saneamento;
VI. **BRUNA DA SILVA MARIANO –** Agente de Saneamento;
VII. **CAMILA PERES LEONI –** Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO
Prefeito Municipal

Arquivada na forma da impressa e digital, publicada por afixação em local de costume na VIGILÂNCIA SANITÁRIA e no SITE OFICIAL DO MUNICIPIO DE BOFETE, conforme legislação em vigor.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICIPIO DE BOFETE
BOFETE-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
Processo Administrativo Nº 43/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MATEUS FELIPE HOLTZ
Data de Publicação: 27/03/2023 11:26:40

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 25/04/2023 10:32:54
VEÍCULO AUTOMOTOR - PICAPE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FIAT Modelo: STRADA FREEDON CAB DUPLA + PACK DESIGN TECH

Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR PARA O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA: veículo carro, carroceria picape – cabine dupla homologada para 5 ocupantes, quatro portas; ano e modelo 2022/2023 ou 2023/2023, condição de novo – zero km, de procedência nacional; de cor branca, prata/ cinza, preta ou vermelha originais de fábrica; distância entre eixos de ao menos 2,72m; transmissão manual com no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré; as quatro rodas em uso devem ser em liga leve de ao menos 15 polegadas, contando com um estepe; motor a combustão bicombustível movido a gasolina etanol ou monocombustível movido a gasolina, com potência máxima de, ao menos, 100 cavalos e 13,5 kgfm de torque, ao menos, abastecido com qualquer combustível homologado; freios dianteiros obrigatoriamente a disco, e freios traseiros a disco ou a tambor; direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica; capacidade da caçamba de ao menos 700 litros e 650 quilos; alarme, vidros elétricos e travas elétricas; airbag duplo – ao menos; freios ABS nas quatro rodas. Ar-condicionado quente e frio. A garantia do veículo deverá ser total, abrangendo os acessórios instalados pela empresa, cobertos pelo período mínimo de 12 (doze) meses; enquanto os componentes do motor e da transmissão devem ter garantia de 36 (trinta e seis) meses pela fábrica ou concessionária. O veículo deverá ser entregue livre de qualquer ônus e provido de todos os acessórios e equipamentos obrigatórios de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito, além do manual de instruções em língua portuguesa e chave reserva.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 103.780,00 **Valor Total:** 103.780,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	APPLAUSO VEICULOS LTDA	125	02.084.388/0001-81	115.900,00	103.780,00		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO

Gerado em: 25/04/2023 10:32:54 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7037BD00238A4E728FA3F31379C9A693

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
7037BD00238A4E728FA3F31379C9A693

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 25/04/2023 14:56:58
CPF:***.***-.598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7037BD00238A4E728FA3F31379C9A693

MUNICIPIO DE BOFETE
BOFETE-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
Processo Administrativo Nº 43/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MATEUS FELIPE HOLTZ
Data de Publicação: 27/03/2023 11:26:40

TOTAL DO PROCESSO: **103.780,00**

APPLAUSO VEICULOS LTDA **02.084.388/0001-81** **103.780,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 125 Lance: 103.780,00 **Total: 103.780,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: FIAT Modelo: STRADA FREEDON CAB DUPLA + PACK DESIGN TECH

Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR PARA O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA: veículo carro, carroceria picape – cabine dupla homologada para 5 ocupantes, quatro portas; ano e modelo 2022/2023 ou 2023/2023, condição de novo – zero km, de procedência nacional; de cor branca, prata/ cinza, preta ou vermelha originais de fábrica; distância entre eixos de ao menos 2,72m; transmissão manual com no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré; as quatro rodas em uso devem ser em liga leve de ao menos 15 polegadas, contando com um estepe; motor a combustão bicombustível movido a gasolina etanol ou monocombustível movido a gasolina, com potência máxima de, ao menos, 100 cavalos e 13,5 kgfm de torque, ao menos, abastecido com qualquer combustível homologado; freios dianteiros obrigatoriamente a disco, e freios traseiros a disco ou a tambor; direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica; capacidade da caçamba de ao menos 700 litros e 650 quilos; alarme, vidros elétricos e travas elétricas; airbag duplo – ao menos; freios ABS nas quatro rodas. Ar-condicionado quente e frio. A garantia do veículo deverá ser total, abrangendo os acessórios instalados pela empresa, cobertos pelo período mínimo de 12 (doze) meses; enquanto os componentes do motor e da transmissão devem ter garantia de 36 (trinta e seis) meses pela fábrica ou concessionária. O veículo deverá ser entregue livre de qualquer ônus e provido de todos os acessórios e equipamentos obrigatórios de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito, além do manual de instruções em língua portuguesa e chave reserva.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 103.790,74 **Valor Unit.: 103.780,00** Total Item: 103.780,00

_____
PREGOEIRO: MATEUS FELIPE HOLTZ

_____
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO BRUNA LETICIA PINTO

Gerado em: 24/04/2023 16:44:29

1 de 1

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/86BE24EC03F54676B0ED36626AF59790

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
86BE24EC03F54676B0ED36626AF59790

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MATEUS FELIPE HOLTZ em 25/04/2023 12:48:25
CPF:***.***-.828-85
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/86BE24EC03F54676B0ED36626AF59790